

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: p12098pc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/11/2015 Indicação nº 1890/2015 Protocolo nº 5900/2015
Autor: Dep. Saturnino Masson	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades e ao Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de viabilizar recursos para a construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no Município de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Tangará da Serra.

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, do Nobre Vereador Professor Sebastian, para obter recursos para viabilizar a construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa, uma vez que há um projeto feito pelo Arquiteto Senhor Fernando Lima.

O Arquiteto acima citado, apresentou no Gabinete do Nobre Vereador, um excelente trabalho realizado em sua conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus Barra do Bugres no ano de 2015.

Gentilmente foi cedido o presente projeto, um trabalho tecnicamente elaborado e dentro das reais possibilidades e necessidades dos Idosos do Município, que é uma população consideravelmente significativa.

Sendo assim, verifica-se que a presente demanda possui todos os requisitos necessários para o seu pronto atendimento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual